



RESULTADO PRELIMINAR

DIVULGAÇÃO DA LISTA DAS FOTOGRAFIAS DESCLASSIFICADAS E PROPONENTES INABILITADOS

EDITAL DE CONCURSO CAU/MT Nº 03/2023 | 1º CONCURSO PÚBLICO DE FOTOGRAFIAS
DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

FOTOGRAFIA URBANA

Protocolo	Situação da Inscrição	Média	Motivo
1753983/2023	Desclassificado	3,93	O item 7.3. do Anexo I prevê que “Cada fotografia receberá nota final entre 0 a 10, sendo a nota classificatória e eliminatória para o concurso. As fotografias com nota inferior a 6,0 serão desclassificadas.” Visto que a fotografia em questão não obteve a média, ela encontra-se desclassificada.
1751321/2023	Desclassificado		A fotografia não atende o item 5.3 do Anexo I que prevê que “As fotografias deverão ser enviadas (...) com mínimo de 3840 × 2160 pixels - 8,3 megapixels”, de modo que ela está desclassificada, considerando o item 6.9. que prevê que “As imagens recebidas fora do prazo ou com especificações técnicas ou temática divergentes da definida pelo Edital serão automaticamente desclassificadas.”
1751375/2023	Desclassificado		A fotografia não atende o item 5.3 do Anexo I que prevê que “As fotografias deverão ser enviadas (...) com mínimo de 3840 × 2160 pixels - 8,3 megapixels”, de modo que ela está desclassificada, considerando o item 6.9. que prevê que “As imagens recebidas fora do prazo ou com especificações técnicas ou temática divergentes da definida pelo Edital serão automaticamente desclassificadas.”
1754004/2023	Desclassificado		A fotografia não atende o item 5.3 do Anexo I que prevê que “As fotografias deverão ser enviadas (...) com mínimo de 3840 × 2160 pixels - 8,3 megapixels”, de modo que ela está desclassificada, considerando o item 6.9. que prevê que “As imagens recebidas fora do prazo ou com especificações técnicas ou temática divergentes da definida pelo Edital serão automaticamente desclassificadas.”
1756591/2023	Desclassificado		A fotografia não atende o item 5.3 do Anexo I que prevê que “As fotografias deverão ser enviadas (...) com mínimo de 3840 × 2160 pixels - 8,3 megapixels”, de modo que ela está desclassificada, considerando o item 6.9. que prevê que “As imagens recebidas fora do prazo ou com especificações técnicas ou temática



		divergentes da definida pelo Edital serão automaticamente desclassificadas.”
1756419/2023	Desclassificado	Considerando o Anexo I do edital que prevê que: “5.3.3. As imagens não poderão ser manipuladas digitalmente;” e “5.3.4. Não serão aceitas inscrições de montagens fotográficas;” e que foi realizada a fusão panorâmica de mais de uma imagem, a fotografia em questão foi desclassificada.
1757806/2023	Inabilitado	Não atendeu o item 3 do Anexo I do edital.
1757760/2023	Inabilitado	Não atendeu o item 3 do Anexo I do edital.

FOTOGRAFIA DE ARQUITETURA

Protocolo	Situação da Inscrição	Motivo
1750867/2023	Desclassificado	A fotografia não atende o item 5.3 do Anexo I que prevê que “As fotografias deverão ser enviadas (...) com mínimo de 3840 × 2160 pixels - 8,3 megapixels”, de modo que ela está desclassificada, considerando o item 6.9. que prevê que “As imagens recebidas fora do prazo ou com especificações técnicas ou temática divergentes da definida pelo Edital serão automaticamente desclassificadas.”
1750883/2023	Desclassificado	A fotografia não atende o item 5.3 do Anexo I que prevê que “As fotografias deverão ser enviadas (...) com mínimo de 3840 × 2160 pixels - 8,3 megapixels”, de modo que ela está desclassificada, considerando o item 6.9. que prevê que “As imagens recebidas fora do prazo ou com especificações técnicas ou temática divergentes da definida pelo Edital serão automaticamente desclassificadas.”
1751646/2023	Desclassificado	A fotografia não atende o item 5.3 do Anexo I que prevê que “As fotografias deverão ser enviadas (...) com mínimo de 3840 × 2160 pixels - 8,3 megapixels”, de modo que ela está desclassificada, considerando o item 6.9. que prevê que “As imagens recebidas fora do prazo ou com especificações técnicas ou temática divergentes da definida pelo Edital serão automaticamente desclassificadas.”
		A fotografia não atende o item 5.3 do Anexo I que prevê que “As fotografias deverão ser enviadas (...) com mínimo de 3840 × 2160 pixels - 8,3



1753128/2023	Desclassificado	megapixels”, de modo que ela está desclassificada, considerando o item 6.9. que prevê que “As imagens recebidas fora do prazo ou com especificações técnicas ou temática divergentes da definida pelo Edital serão automaticamente desclassificadas.”
1757622/2023	Desclassificado	A fotografia não atende o item 5.3 do Anexo I que prevê que “As fotografias deverão ser enviadas (...) com mínimo de 3840 × 2160 pixels - 8,3 megapixels”, de modo que ela está desclassificada, considerando o item 6.9. que prevê que “As imagens recebidas fora do prazo ou com especificações técnicas ou temática divergentes da definida pelo Edital serão automaticamente desclassificadas.”
1757647/2023	Inabilitado	Não atendeu o item 3 do Anexo I do edital.

FOTOGRAFIA DE INTERIORES

Protocolo	Situação da Inscrição	Média	Motivo
1756552/2023	Desclassificado	5,1	O item 7.3. do Anexo I prevê que “Cada fotografia receberá nota final entre 0 a 10, sendo a nota classificatória e eliminatória para o concurso. As fotografias com nota inferior a 6,0 serão desclassificadas.” Visto que a fotografia em questão não obteve a média, ela encontra-se desclassificada.
1757697/2023	Desclassificado	4,7	O item 7.3. do Anexo I prevê que “Cada fotografia receberá nota final entre 0 a 10, sendo a nota classificatória e eliminatória para o concurso. As fotografias com nota inferior a 6,0 serão desclassificadas.” Visto que a fotografia em questão não obteve a média, ela encontra-se desclassificada.
1757674/2023	Desclassificado	4,5	O item 7.3. do Anexo I prevê que “Cada fotografia receberá nota final entre 0 a 10, sendo a nota classificatória e eliminatória para o concurso. As fotografias com nota inferior a 6,0 serão desclassificadas.” Visto que a fotografia em questão não obteve a média, ela encontra-se desclassificada.
1749149/2023	Desclassificado	2,6	O item 7.3. do Anexo I prevê que “Cada fotografia receberá nota final entre 0 a 10, sendo a nota classificatória e eliminatória para o concurso. As fotografias com nota inferior a 6,0 serão desclassificadas.” Visto que a fotografia em questão não obteve a média, ela encontra-se desclassificada.



1751642/2023	Desclassificado	A fotografia não atende o item 5.3 do Anexo I que prevê que “As fotografias deverão ser enviadas (...) com mínimo de 3840 × 2160 pixels - 8,3 megapixels”, de modo que ela está desclassificada, considerando o item 6.9. que prevê que “As imagens recebidas fora do prazo ou com especificações técnicas ou temática divergentes da definida pelo Edital serão automaticamente desclassificadas.”
1753121/2023	Desclassificado	A fotografia não atende o item 5.3 do Anexo I que prevê que “As fotografias deverão ser enviadas (...) com mínimo de 3840 × 2160 pixels - 8,3 megapixels”, de modo que ela está desclassificada, considerando o item 6.9. que prevê que “As imagens recebidas fora do prazo ou com especificações técnicas ou temática divergentes da definida pelo Edital serão automaticamente desclassificadas.”

FOTOGRAFIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Protocolo	Situação da Inscrição	Motivo
1757902/2023	Desclassificado	A fotografia não atende o item 5.3 do Anexo I que prevê que “As fotografias deverão ser enviadas (...) com mínimo de 3840 × 2160 pixels - 8,3 megapixels”, de modo que ela está desclassificada, considerando o item 6.9. que prevê que “As imagens recebidas fora do prazo ou com especificações técnicas ou temática divergentes da definida pelo Edital serão automaticamente desclassificadas.”
1757889/2023	Desclassificado	A fotografia não atende o item 5.3 do Anexo I que prevê que “As fotografias deverão ser enviadas (...) com mínimo de 3840 × 2160 pixels - 8,3 megapixels”, de modo que ela está desclassificada, considerando o item 6.9. que prevê que “As imagens recebidas fora do prazo ou com especificações técnicas ou temática divergentes da definida pelo Edital serão automaticamente desclassificadas.”
1757131/2023	Desclassificado	A fotografia não atende o item 5.3 do Anexo I que prevê que “As fotografias deverão ser enviadas (...) com mínimo de 3840 × 2160 pixels - 8,3 megapixels”, de modo que ela está desclassificada, considerando o item 6.9. que prevê que “As imagens recebidas fora do prazo ou com especificações técnicas ou temática divergentes da definida pelo Edital serão automaticamente desclassificadas.”
1751598/2023	Inabilitado	A fotografia não atende o item 5.3 do Anexo I que prevê que “As fotografias deverão ser enviadas (...)”



	Desclassificado	com mínimo de 3840 × 2160 pixels - 8,3 megapixels”, de modo que ela está desclassificada, considerando o item 6.9. que prevê que “As imagens recebidas fora do prazo ou com especificações técnicas ou temática divergentes da definida pelo Edital serão automaticamente desclassificadas.”
1751653/2023	Desclassificado	A fotografia não atende o item 5.3 do Anexo I que prevê que “As fotografias deverão ser enviadas (...) com mínimo de 3840 × 2160 pixels - 8,3 megapixels”, de modo que ela está desclassificada, considerando o item 6.9. que prevê que “As imagens recebidas fora do prazo ou com especificações técnicas ou temática divergentes da definida pelo Edital serão automaticamente desclassificadas.”
1753155/2023	Desclassificado	A fotografia não atende o item 5.3 do Anexo I que prevê que “As fotografias deverão ser enviadas (...) com mínimo de 3840 × 2160 pixels - 8,3 megapixels”, de modo que ela está desclassificada, considerando o item 6.9. que prevê que “As imagens recebidas fora do prazo ou com especificações técnicas ou temática divergentes da definida pelo Edital serão automaticamente desclassificadas.”
1750858/2023	Desclassificado	A fotografia não atende o item 5.3 do Anexo I que prevê que “As fotografias deverão ser enviadas (...) com mínimo de 3840 × 2160 pixels - 8,3 megapixels”, de modo que ela está desclassificada, considerando o item 6.9. que prevê que “As imagens recebidas fora do prazo ou com especificações técnicas ou temática divergentes da definida pelo Edital serão automaticamente desclassificadas.”
1757716/2023	Inabilitado	Não atendeu o item 3 do Anexo I do edital.
1757738/2023	Inabilitado	Não atendeu o item 3 do Anexo I do edital.

Cuiabá, 29 de maio de 2023

André Nör

Presidente do CAU/MT